



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.912, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021

“Passa a denominar-se FRANCISCO DE PAULA MIGUEL a Sala de Vacinas do Posto de Saúde do Jardim Primeiro de Maio”.

(Autor: Vereador Luiz Paraki-REDE)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

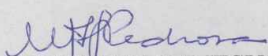
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

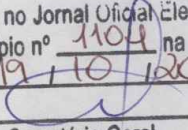
Art. 1º- Passa a denominar-se FRANCISCO DE PAULA MIGUEL a Sala de Vacinas do Posto de Saúde do Jardim Primeiro de Maio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1104 na edição
do dia 19/10/2021.


Secretário Geral

Assessor